



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação	
OSC: Associação dos Moradores da Vila Esperança (Dente de Leite)		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Instrumento:013/2018
	Termo de Fomento	
Período: Mês OUTUBRO/2021		
Valor Repassado no período: R\$ 51.079,60.		

RELATÓRIO *(metas estabelecidas no Plano de Trabalho)*

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pela Associação dos Moradores da Vila Esperança, foram atendidas 94 crianças no mês de outubro, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.

Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela OSC, foi observado pagamento a Banricard Alimentação, porém o comprovante de pagamento não foi encaminhado junto à prestação de contas. Mesmo tratando-se de débito automático em conta, o comprovante deve ser gerado e encaminhado.

Foi identificado pagamento de R\$110,00 em taxas/mensalidade na conta corrente. Ressaltamos que este tipo de pagamento não deve ser realizado com recursos advindos da presente parceria.

Ainda, foi percebido depósito de R\$250,00 identificados no extrato como recursos próprios. A que se refere este valor?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 51.079,60.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto às inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.

Data:20/04/2022

Yasmin Letícia Peres - Gestora de Parcerias

Michele Santos Severo - CMA

Laude Juliana Bayer - CMA

Maiara Cristina Spies- CMA